



**UFRJ**  
faz **100**  
**ANOS**  
1920 | 2020

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Gabinete da Reitora – GR

OFÍCIO Nº 399/2020-GR

Rio de Janeiro, 13 de março de 2020.

Aos  
Decanos, Diretores de Unidades e Órgãos Suplementares

**Assunto:** Suspensão das atividades acadêmicas a partir do dia 16 de março de 2020.

Prezados (as),

Após reunião realizada, na sexta-feira (13/3), entre a Reitoria e o Grupo de Trabalho, constituído por especialistas da UFRJ, para tratar da pandemia do novo coronavírus, a Reitoria determinou:

1) A suspensão das aulas presenciais da educação básica, graduação e pós-graduação, em todos os *campi* da UFRJ, por 15 dias, a partir da segunda-feira (16/3), sujeita à reavaliação ao final do período;

*Recomendamos a permanência dos discentes em seus domicílios, mantendo distanciamento social. Ressaltamos o maior risco de contágio em aglomerações de qualquer natureza.*

2) A manutenção do funcionamento normal das unidades hospitalares da UFRJ;

3) A continuidade das atividades administrativas na administração central e demais instâncias acadêmicas, conforme orientação dos respectivos dirigentes;

*Em relação à manutenção das atividades administrativas, assistenciais e de pesquisa, é preciso salientar o cuidado com servidores e discentes que apresentem sintomas de gripe ou resfriado. Neste caso, eles devem entrar na quarentena produtiva (14 dias) e procurar atendimento médico caso ocorra agravamento do quadro respiratório. A Reitoria ressalta que, neste momento, é importante diminuir o número de pessoas que trabalham no mesmo ambiente, utilizando sistemas de revezamento e trabalho remoto, quando possível.*

4) A continuidade de bancas de monografia, dissertação e tese, que podem ocorrer, excepcionalmente, de maneira remota;



**UFRJ**  
faz **100**  
**ANOS**  
1920 | 2020

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Gabinete da Reitora – GR

5) A manutenção, sempre que possível, das atividades acadêmicas iniciadas, valendo-se do regime domiciliar especial. Em breve, serão dadas instruções sobre uso de aplicativos com essa finalidade;

6) Manutenção das atividades de pesquisa;

A decisão foi tomada após análise da evolução e do agravamento da pandemia da COVID-19 no Rio de Janeiro.

Assim sendo, a Reitoria recomenda ainda a manutenção do atendimento às diretrizes de contingência da COVID-19, anteriormente emitidas pela Reitoria da UFRJ, divulgadas amplamente e encontradas no site [www.coronavirus.ufrj.br](http://www.coronavirus.ufrj.br)

O Grupo de Trabalho continuará se reunindo e, sempre que necessário, emitirá novas orientações.

Atenciosamente,

  
Denise Pires de Carvalho  
Reitora